



EXTRATO DA ATA	9ª Reunião – Comitê de Auditoria Estatutário – CAE
Data: 22/10/2018	Local: Rua Boa Vista, 175 – Bloco B – 7º andar
Horário: 10h as 11:45	

MEMBROS DO CAE PRESENTES: Jerônimo Antunes – Conselheiro de Administração e Coordenador do CAE, Alexandre Akio Motonaga e Silverio Crestana.

CONVIDADOS PERMANENTES: Marcelo Monteiro Praça, Gerente de Gestão de Riscos Corporativos, Segurança da Informação e Conformidade e Mariana Albert Acherboim, Assessora de Governança Corporativa, Secretária designada.

PARTICIPARAM TAMBÉM: os membros do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, Julio Sergio de Souza Cardozo – Coordenador, Alexandre Akio Motonaga e Silverio Crestana – membros do CAE do Metrô e da CPTM; os membros do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, Geraldo Affonso Ferreira Filho – Coordenador, Demétrio Cokinós e Jonathan Singh Mazon – membros; o Diretor de Finanças do Metrô, José Carlos Baptista do Nascimento; o Diretor Administrativo e Financeiro da CPTM, Milton Frasson; o Gerente de Execução Financeira do Metrô, Edvaldo Pedreira Sobrinho; e o Gerente de Auditoria da CPTM, senhor José Carlos Piantola.

PAUTA:

Item 1: Notícias sobre fraudes nos bilhetes;

Item 2: Divisão das receitas entre os participantes do sistema;

Item 3: Fraquezas de Controles do Sistema BU:

- a) Relatório Ernst & Young 2015 - breve síntese do conteúdo e recomendações;
- b) Relatório Maciel Auditores – SPTRANS - breve síntese do conteúdo e recomendações – pauta adiada;
- c) Reuniões do Comitê Gestor - histórico dos debates sobre o assunto;
- d) Recomendações da Ernst & Young e planos de ações discutidos entre Metrô e SPTrans;

Item 4: Novo sistema de bilhetagem único:

- a) Estado da arte dos serviços da Montreal;
- b) Posição do TCM para terceirização;
- c) Prazo de validade dos BUs;

Item 5: Nova auditoria independente por ser contratada pelo Metrô;

Item 6: Responsabilidades dos administradores e dos CAEs.

* Conselho de Administração da Cia. Do Metrô (Reunião realizada em 30.11.18), acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário sejam efetivadas apenas por extrato, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra, permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016